

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133/2025.
De 1º de julho 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2025 - Data: de 01
de julho de 2025.**

Súmula: “Revoga integralmente Portarias Municipais, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.437/2025:

RESOLVE

Art. 1º Ficam integralmente revogadas as Portarias n.º 153 de 17 de novembro de 2023 e 154 de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.01 16:39:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal